



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

<b>Data:</b> 20/10/2023 <b>Início:</b> 11h <b>Término:</b> 11:35h <b>Local:</b> Brasília-DF <b>Reunião realizada por videoconferência</b>	<b>Participantes:</b> Elys Tevania Alves de Souza Carvalho - presidente do CGD Fabrícia Gonçalves de Andrade Layana Tyara Campos Dertônio Aline Souza de Oliveira Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira Felipe Gonçalves Bastos Janaína Angélica Sarmento Ferreira de Lima de Carvalho Vanessa Macedo Motta Marina Teixeira Tainara Fatureto Francisco Edivar de Sousa Francisco Valadares Luiz Fernando Mendonça  <b>Ausências justificadas:</b> Rogerio Ribeiro da Silva Francis Robinson Guimarães
---	---

**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

**ASSUNTOS EM PAUTA**

1. Análise e aprovação do cronograma para a elaboração do Plano de Dados Abertos.
2. Distribuição de tarefas.
3. Definição de prazos.
4. Outros assuntos.

**DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO E TOMADA DE DECISÕES**

A Tainara iniciou a reunião realizando a apresentação sobre o Plano de Dados Abertos, onde explanou a necessidade de atender uma demanda do Governo Federal, assim como o passo-a-passo para elaboração do Plano de Dados Abertos discriminados a seguir:

1 – Criar um grupo de trabalho e realizar reuniões para alinhamento dos dados que serão disponibilizados;

2 – Listar os dados, identificar as bases de dados que eles estão listados e elaborar um inventário único de dados;

3 – Adotar mecanismos de participação social para apoiar na definição e priorização das bases de dados;

4 – Elaborar uma matriz de priorização para abertura das bases de dados;

5 – Definir um cronograma para disponibilização das bases que corresponda ao período de vigência do Plano de Dados Abertos - PDA;

6 – E por último, definir estratégias para a publicação dos dados e do PDA.

O Edson corroborou que deveria fazer parte do grupo de trabalho, uma vez que os dados de “quantos somos”, “dados estatísticos do exame de suficiência”, “CNPQ”, “CNAI” e “consulta de profissionais” são dados disponibilizados externamente e que podem ser incluídos no PDA.

A Tainara reforçou a importância do envolvimento de todas as áreas do CFC.

A Vanessa informou que existe um inventário de dados que foi elaborado para adequação à LGPD e que vai encaminhar para que possamos analisar e aproveitar as informações que foram mapeadas.

A diretora Elys informou que o Tribunal de Contas da União – TCU recomendou ao CFC colocar alguns dados de forma aberta no site do CFC que já estão disponíveis para a sociedade totalizando em 14 itens importantes.

A Tainara apresentou uma sugestão de cronograma para elaboração do PDA com data prevista para a entrega da primeira versão, de acordo com a priorização dos dados, na segunda quinzena de dezembro.

A Fabrícia complementou que o TCU recomendou no Acórdão, 36 dimensões das quais 14 estão publicadas no portal do CFC e que podem ser incluídas no PDA.

A diretora Elys definiu que o grupo de trabalho para elaboração do PDA será o mesmo grupo da Governança Digital. Reforçou que o inventário dos dados, por setor está pronto com as bases de dados.

A Tainara informou que como o inventário está pronto, na primeira quinzena de novembro a Gerência de Analytics irá analisar o inventário e agendar reuniões com as áreas envolvidas, se necessário.

Deverá analisar as necessidades e possíveis impasses para construção da base dados único.

A diretora Elys reforçou que nesse primeiro momento a base de dados abertos a ser disponibilizada será com os 36 itens recomendados pelo TCU, no qual o CFC é obrigado a cumprir de acordo com o Acórdão e futuramente irá ser avaliado o que mais poderá ser acrescentado no PDA para disponibilizar à sociedade.

Iniciar a elaboração do PDA com os dados existentes para aprovação da Plenária de dezembro e posterior publicação do documento.

A Tainara apresentou o cronograma para elaboração do Plano de Dados Abertos conforme descrito em "Ações a Serem Realizadas".

A Fabrícia reforçou que a importância de aprovar o PDA com os dados que já foram levantados e que estão disponíveis no portal e ir evoluindo conforme a necessidade.

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data Limite</b>	<b>Observação</b>
1	Definir pontos focais por áreas	Comitê de Governança Digital	20/10/2023	Definido na reunião do dia 20/10/2023.
2	Levantar todas as bases de dados das áreas do CFC	CGTI e áreas do CFC	20/10/2023	Definido na reunião do dia 20/10/2023 - dados e bases do inventário e definidos pelo TCU
3	Consolidar o novo inventário	CGTI e áreas do CFC	31/10/2023	
4	Priorizar bases de dados	Comitê de Governança Digital	20/10/2023	Definido na reunião do dia 20/10/2023 - dados e bases do inventário e definidos pelo TCU
5	Abrir consulta pública	CGTI	-	Os dados estão disponibilizados no portal da TRansparência do CFC.
6	Concluir minuta do PDA	CGTI	03/12/2023	Será apresentada na reunião plenária de dezembro.
7	Aprovar a minuta do PDA	Presidência e Diretoria	6 e 7/12/2023	Na reunião Planária de dezembro
8	Concluir o PDA	CGTI e as áreas do CFC	18/12/2023	
9	Publicar o PDA	CGTI e as áreas do CFC	18/12/2023	

## **ASSINATURAS**

**Elys Tevania Alves de Souza Carvalho**  
 Presidente do  
 Comitê de Governança Digital do CFC  
 ASSINADO VIA SEI.

**Fabírcia Gonçalves de Andrade**  
 ASSINADO VIA SEI.

**Layana Tyara Campos Dertônio**

ASSINADO VIA SEI.

**Aline Souza de Oliveira**

ASSINADO VIA SEI.

**Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira**

ASSINADO VIA SEI.

**Felipe Gonçalves Bastos**

ASSINADO VIA SEI.

**Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho**

ASSINADO VIA SEI.

**Vanessa Macedo Motta**

ASSINADO VIA SEI.

**Marina Teixeira**

ASSINADO VIA SEI.

**Tainara Fatureto**

ASSINADO VIA SEI.

**Francisco Edivar de Sousa**

ASSINADO VIA SEI.

**Francisco Valadares**

ASSINADO VIA SEI.

**Luiz Fernando Mendonça**

ASSINADO VIA SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tainara Carpalhoso Fatureto, Assessora Especial**, em 24/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes de Sousa, Assessor Especial**, em 24/10/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Carvalho Mendonça, Gerente**, em 24/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcia Andrade, Gerente**, em 24/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Macedo Motta, Técnico Administrativo**, em 24/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Carvalho, Coordenadora**, em 24/10/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 24/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layana Tyara Campos Dertônio, Assessora da Presidência**, em 24/10/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lucia Teixeira, Assessora da Presidência**, em 25/10/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 26/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Oliveira, Técnico Administrativo**, em 26/10/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0153150** e o código CRC **5A3661E3**.